



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 177-A DE 15 DE JUNHO DE 2025

Estabelece diretrizes e metas orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOCA CLAUDINO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 35 e 51, II, "c", da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei estabelece em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2026, compreendendo:

- I - As propriedades da administração pública municipal;
- II - A estrutura e organização do orçamento anual;
- III - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas eventuais alterações;
- IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - As disposições relativas à dívida consolidada e seus respectivos encargos;
- VI - As disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- VII - Da política para aplicação dos recursos de fomento;
- VIII - Outras disposições gerais sobre orçamento e a gestão fiscal do Município.

CAPÍTULO II **DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2026, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I - Em relação à Câmara Municipal: modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;

II - Em relação ao Poder Executivo, Melhoria e ampliação da infraestrutura e oferta de serviços básicos, nos segmentos:

1º - Educação - com melhoria do ensino, oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar;

2º - Saúde e saneamento - com restauração da rede física e elevação dos níveis de atendimento,



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO**

visando a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

3º - De promoção social à família, à criança e ao adolescente;

4º - De incentivo aos trabalhos rurais;

5º - De apoio aos programas de melhorias populares;

6º - De ampliação de oferta de emprego e renda à população;

7º - De recuperação e conservação do meio ambiente;

8º - De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementação de políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-cultural e artístico.

a) Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

1º - Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

2º - Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

3º - Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

b) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

1º - Do desenvolvimento da agropecuária;

2º - Da indústria, com ênfase à pequenas e micro empresas;

3º - Do desenvolvimento da produção mineral.

c) Ações administrativas que objetivem:

1º - A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

2º - A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

I - NA ÁREA SOCIAL:

a) Na educação e cultura:

1º - Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

2º - Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

3º - Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO**

- 4º - Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%;
- 5º - Redução a zero a taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;
- 6º - Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- 7º - Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- 8º - Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
- 9º - Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- 10 - Apoio a atividades e extensão universitária;
- 11 - Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do(a) padroeiro(a).

b) DA SAÚDE PÚBLICA:

- 1º - Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- 2º - Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- 3º - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- 4º - Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- 5º - Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- 6º - Manutenção dos Programas de Saúde na Família.

c) DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO:

- 1º - Aprimoramento da infra-estrutura básica do município;
- 2º - Construção e melhoria de casas populares.

d) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- 1º - Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO**

- 2º - Ampliar os programas de assistência comunitária;
- 3º - Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;
- 4º - Estimular programas de assistência comunitária;
- 5º - Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros;
- 6º - Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;
- 7º - Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;
- 8º - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

II - NA ÁREA ECONÔMICA:

a) AGROPECUÁRIA:

- 1º - Assistência e incentivo à produção agrícola;
- 2º - Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;
- 3º - Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- 4º - Distribuição de sementes ao pequeno produtor;
- 5º - Combate à seca e à pobreza rural.

b) INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

- 1º - Apoio às pequenas e micro empresas do município;

III - NA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA

a) RECURSOS HÍDRICOS:

- 1º - Desenvolvimento da infra-estrutura rural, para fins de irrigação;

b) TRANSPORTES:

- 1º - Conservação e apoio a malha rodoviária municipal;

c) ENERGIA:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO**

1º - Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;

2º - Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d) SERVIÇOS URBANOS:

1º - Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;

2º - Ampliação e manutenção da coleta de lixo;

3º - Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

4º - Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2026.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando a realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II - Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III - Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV - Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

Parágrafo 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Parágrafo 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

Parágrafo 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO**

função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

Parágrafo 5º - Em atendimento a Lei nº 13.257/2016 que reconhece a importância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento humano e estabelece prioridade absoluta na implementação de políticas públicas para a "Primeira Infância", o município estabelece como meta prioritária o atendimento a implantação das políticas e diretrizes para a primeira infância.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei do Orçamento;
- III - Tabelas explicativas;

Parágrafo 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a) Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b) Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c) Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 5º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I - DESPESAS CORRENTE

- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c) Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d) Outras despesas correntes.

II - DESPESAS DE CAPITAL

- a) Investimentos;
- b) Inversão financeira;
- c) Amortização da dívida consolidada;
- d) Outras despesas de capital.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO**

**CAPITULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA
ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES**

**Seção I
Das Diretrizes Gerais**

Art. 6º - Na elaboração do Projeto de Lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentaria de 2026 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I – Evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade;
- II - O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Setembro do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2026;
- III - A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, até 31 de Agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2025, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº. 25/2000;
- IV - O Prefeito do Município encaminhará a Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, até 30 de Setembro de 2025;
- V - A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 31 de dezembro de 2025;
- VI - O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e Publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
- VII – As estimativas de receitas serão feitas com observância das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.
- VIII - A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
 - a) Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
 - b) Consignar, sob o título de "**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**", dotação genérica no valor de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida apurada em 2024;
- VIII - Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão Obedecer a classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964;
- IX - Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2026, somente poderão ser comprometidos 98% (Noventa e oito por cento), da receita com as



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO

despesas orçamentárias;

X - Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

- a) Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b) Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c) Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2026.

Art. 7º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

- I - Texto da lei;
- II - Quadros orçamentários consolidados;
- III - Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
- IV - os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 8º - O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2026, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 9º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2026 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 11 - O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2026, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2025, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº. 25/2000.

Art. 12 - É de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 13 - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas, e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - Até 31 de Dezembro de 2026, o Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.

Parágrafo 4º - Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 14 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

- I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II - Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III - Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Parágrafo 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas em fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2026 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário a prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Parágrafo 3º - É vedada a inclusão no orçamento de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 15 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO**

I - prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II - estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III - sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV - sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 16 - A execução das ações de que tratam os artigos 13 e 14 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 (LRF).

Art. 17 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitar-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 18 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

- I - os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II - os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só será incluído na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 19 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I - inclusão de projetos em andamento;
- II - inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO**

**Seção III
Das Diretrizes para o Equilíbrio Entre Receitas e Despesas**

Art. 20 – Se ao final de cada bimestre, a realização da receita demonstrar que não comporta o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, o ente promoverá por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, excluídos os recursos destinados as despesas que se constituem em obrigações constitucionais ou legais.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 21 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I - a remuneração dos agentes políticos;
- II - os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III - as obrigações patronais;
- IV - as demais despesas, assim consideradas pela nº. 101/2000.

Art. 22 - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2026, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2026 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida o previsto no Art. 20 da Lei 101/2000.

**CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 25 - O Poder executivo considerará na estimativa da receita orçamentaria as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributaria, bem como modificações da legislação tributaria.

§ 1º A justificativa ou mensagem que acompanhe o projeto de lei de alteração da legislação tributaria descriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

§ 2º Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei do Orçamento Anual, terão suas realizações canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

§ 3º Fica limitado a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do ano imediatamente anterior o impacto financeiro da concessão de novos programas de benefícios fiscais que forem instituídos.

Art. 26 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá observar a devida anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mês exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

**CAPÍTULO VII
POLÍTICA DE FOMENTO**

Art. 27 O Poder Executivo poderá mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada desde que resultem em crescimento econômico.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 28 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2026.

Art. 29 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO

dos citados.

Conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I - o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II - a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III - o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV - as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeira.

Art. 30 - A destinação de recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Art. 31 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2026 dotações para subvenções econômicas, ressalvadas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 32 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando a viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 33 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO**

executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 34 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2026, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 35 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2026.

Art. 36 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

Art. 37 - O Município só contribuirá para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação se houver autorização do Legislativo através de Projeto de Lei específico.

Art. 38 - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites ficados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 39 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 40 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Joca Claudino – PB, 15 de junho de 2025.

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2026

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	72.166.112,00	63.971.378,42	530.126,438	138,23	79.649.843,00	63.991.197,08	545.995,633	138,21	88.256.095,00	64.256.348,74	567.563,312	137,99
Receitas Primárias (I)	72.098.201,00	63.911.178,97	529.627,569	138,10	79.574.911,00	63.930.996,22	545.481,978	138,08	88.173.415,00	64.196.152,17	567.031,608	137,86
Despesa Total	72.166.112,00	63.971.378,42	530.126,438	138,23	79.649.843,00	63.991.197,08	545.995,633	138,21	88.256.095,00	64.256.348,74	567.563,312	137,99
Despesas Primárias (II)	70.798.386,00	62.758.962,86	520.079,233	135,61	78.140.693,00	62.778.736,24	535.650,487	135,59	86.590.900,00	63.043.975,25	556.854,662	135,39
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.299.815,00	1.152.216,12	9.548,336	2,49	1.434.218,00	1.152.259,98	9.831,492	2,49	1.582.515,00	1.152.176,92	10.176,945	2,47
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	124.600,00	110.451,20	915,302	0,24	137.484,00	110.455,53	942,446	0,24	151.699,00	110.447,03	975,556	0,24
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1.175.215,00	1.041.764,91	8.633,035	2,25	1.296.734,00	1.149.484,97	8.889,046	2,48	1.430.816,00	1.268.341,46	9.201,389	2,74
Dívida Pública Consolidada	19.802.835,11	17.554.148,67	145.470,030	37,93	21.850.448,26	17.554.790,92	149.783,714	37,92	24.109.784,61	17.553.538,12	155.046,846	37,70
Dívida Consolidada Líquida	3.225.830,49	2.859.525,30	23.696,691	6,18	3.559.381,38	2.859.629,93	24.399,379	6,18	3.927.421,41	2.859.425,85	25.256,729	6,14
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB Real (Crescimento % anual)	13.613,00	14.588,00	15.550,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,81	10,34	10,34
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,90	5,99	6,05
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	12,81	10,34	10,34
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	13.613,00	14.588,00	15.550,00
Receita Corrente Líquida - RCL	52.208.835,00	57.628.983,00	63.958.278,17

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2025 as 09:50:16

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Contador CRC 5493



Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2026

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100

RINALDO CIPRIANO DE
SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2026

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	44.198.068	376.313,904	131,05	41.422.641	352.683,191	104,48	-2.775.427	(6,28)
Receitas Primárias (I)	44.140.857	375.826,794	130,88	41.422.641	352.683,191	104,48	-2.718.216	(6,16)
Despesa Total	44.198.068	376.313,904	131,05	36.720.166	312.645,090	92,62	-7.477.902	(16,92)
Despesas Primárias (II)	43.847.614	373.330,051	130,01	35.632.303	303.382,743	89,88	-8.215.311	(17,05)
Resultado Primário (III) = (I - II)	293.242	2.496,743	0,87	5.790.338	49.300,447	14,61	5.497.095	1.874,59
Resultado Nominal	243.242	2.071,030	0,72	5.676.960	48.335,124	14,32	5.433.718	2.233,87
Dívida Pública Consolidada	19.802.835	168.606,514	58,72	19.802.835	168.606,514	49,95	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	3.225.830	27.465,564	9,56	3.225.830	27.465,564	8,14	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2024	11.745,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024	11.745,00
Previsão da RCL para 2024	33.725.523,04
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2024	39.644.607,96

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2025 as 09:50:32


MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC 5493


RINALDO CIPRIANO DE
SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2026

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	42.490.000,00	44.198.068,00	4,02	45.524.010,04	3,00	72.166.112,00	58,52	79.649.843,00	10,37	88.256.095,00	10,81
Receitas Primárias (I)	42.435.404,00	44.141.276,00	4,02	45.463.810,04	3,00	72.098.201,00	58,58	79.574.911,00	10,37	88.173.415,00	10,81
Despesa Total	42.490.000,00	44.198.068,00	4,02	45.524.010,04	3,00	72.166.112,00	58,52	79.649.843,00	10,37	88.256.095,00	10,81
Despesas Primárias (II)	42.190.094,00	43.847.614,50	3,93	44.940.154,68	2,49	70.798.386,00	57,54	78.140.693,00	10,37	86.590.900,00	10,81
Resultado Primário (III) = (I - II)	245.310,00	293.661,50	19,71	523.655,36	78,32	1.299.815,00	148,22	1.434.218,00	10,34	1.582.515,00	10,34
Resultado Nominal	157.310,00	243.661,50	54,89	470.655,36	93,16	1.175.215,00	149,70	1.296.734,00	10,34	1.430.816,00	10,34
Dívida Pública Consolidada	21.899.843,21	19.802.835,11	(9,58)	19.802.835,11	0,00	19.802.835,11	0,00	21.850.448,26	10,34	24.109.784,61	10,34
Dívida Consolidada Líquida	9.611.369,58	3.225.830,49	(66,44)	3.225.830,49	0,00	3.225.830,49	0,00	3.559.381,38	10,34	3.927.421,41	10,34

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	37.591.790	35.262.540	(6,20)	45.524.010	29,10	63.971.378	40,52	63.991.197	0,03	64.256.349	0,41
Receitas Primárias (I)	37.543.488	35.217.230	(6,20)	45.463.810	29,10	63.911.179	40,58	63.930.996	0,03	64.196.152	0,41
Despesa Total	37.591.790	35.262.540	(6,20)	45.524.010	29,10	63.971.378	40,52	63.991.197	0,03	64.256.349	0,41
Despesas Primárias (II)	37.326.457	34.982.938	(6,28)	44.940.155	28,46	62.758.963	39,65	62.778.736	0,03	63.043.975	0,42
Resultado Primário (III) = (I - II)	217.031	234.292	7,95	523.655	123,51	1.152.216	120,03	1.152.260	0,00	1.152.177	(0,01)
Resultado Nominal	139.175	194.400	39,68	470.655	142,11	1.041.765	121,34	1.041.804	0,00	1.041.730	(0,01)
Dívida Pública Consolidada	19.375.248	15.799.294	(18,46)	19.802.835	25,34	17.554.149	(11,36)	17.554.791	0,00	17.553.538	(0,01)
Dívida Consolidada Líquida	8.503.379	2.573.664	(69,73)	3.225.830	25,34	2.859.525	(11,36)	2.859.630	0,00	2.859.426	(0,01)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
13,03	10,89	14,43	12,81	10,34	10,34

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2025 as 09:50:37


MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA



**Prefeitura Municipal de Joca Claudino**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Contador CRC 5493

Exercício: 2026

RINALDO CIPRIANO DE
SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2026

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio / Capital	30.434.272	100,00	19.450.192	100,00	14.009.796	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	30.434.272	100	19.450.192	100	14.009.796	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2025 as 09:50:47


MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Contador CRC 5493


RINALDO CIPRIANO DE
SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcinal Programática			Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
01.010	CAMARA MUNICIPAL			282.025	0,39
01 031 0001 1001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL			225.620	0,31
Objetivo: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL					
000012 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	225.620 0,00
01 031 0001 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			56.405	0,08
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL					
000011 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	56.405 0,00



Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcinal Programática			Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
02.010	GABINETE DO PREFEITO			180.496	0,25
04 122 0010 1002	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE			157.934	0,22
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE					
000032 4490.52 80 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			157.934	0,00
04 122 0010 2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			22.562	0,03
Objetivo: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
000022 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			22.562	0,00



Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcinal Programática			Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
02.020	PROCURADORIA JURIDICA			11.281	0,02
04 122 0010 2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA			11.281	0,02
Objetivo: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA					
000042 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	11.281 0,00



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		546.128	0,76
04 122 0010	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		27.074	0,04
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO				
000057 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	27.074	0,00
06 122 0010	2007 AQUIS, INSTAL, MANUT. SISTEMA DE SEG. PREDIOS E VIAS PUBLICAS		27.074	0,04
Objetivo: AQUIS, INSTAL, MANUT. SISTEMA DE SEG. PREDIOS E VIAS PUBLICAS				
000061 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	27.074	0,00
28 843 0010	2008 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM PRECATORIOS JUDICIAIS		491.980	0,68
Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM PRECATORIOS JUDICIAIS				
000062 4690.91 99 15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	379.170	0,00
000063 4690.91 99 15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	56.405	0,00
000064 4690.91 99 15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	56.405	0,00



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

862.429 1,19

28 843 0010 1004 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA

751.146 1,04

Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA

000097 4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fiscal

692.800 0,00

000098 4690.71 99 15001001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fiscal

29.173 0,00

000099 4690.71 99 15001002 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fiscal

29.173 0,00

04 123 0010 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS

94.361 0,13

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000079 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

20.306 0,00

000080 4490.93 99 15001001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal

13.683 0,00

000081 4490.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal

14.586 0,00

000082 4490.93 99 15750000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal

14.586 0,00

000083 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal

31.200 0,00

04 123 0010 2011 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

16.922 0,02

Objetivo: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

000091 4490.52 70 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fiscal

16.922 0,00



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

7.485.449 10,37

15 451 0110 1005 MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

241.248 0,33

Objetivo: MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

000231 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 90.248 0,00

000232 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 150.000 0,00

000918 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

15 451 0110 1006 CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL

358.405 0,50

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL

000233 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 56.405 0,00

000234 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 150.000 0,00

000235 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 150.000 0,00

000927 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

000936 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

15 451 0110 1007 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

950.525 1,32

Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

000236 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 56.405 0,00

000237 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 666.500 0,00

000238 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 225.620 0,00

000945 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

000953 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

15 451 0110 1008 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS

448.248 0,62

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS

000239 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 70.628 0,00

000240 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 225.620 0,00

000241 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 150.000 0,00

000954 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

000955 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

17 511 0140 1009 CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL

261.463 0,36

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL

000913 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 33.843 0,00

000914 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 112.810 0,00

000915 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 112.810 0,00

000957 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

000956 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

7.485.449 10,37

20 605 0110 1010 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES

340.430 0,47

Objetivo: CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES

000100 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 225.620 0,00

000101 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 112.810 0,00

000958 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

000959 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

20 605 0110 1011 CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS

170.215 0,24

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS

000102 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 56.405 0,00

000103 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 112.810 0,00

000960 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

27 812 0170 1013 AQUISIÇÃO DE TERRENO BENS IMOVEIS

159.500 0,22

Objetivo: AQUISIÇÃO DE TERRENO BENS IMOVEIS

000104 4490.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal 159.500 0,00

17 512 0140 1014 ESGOTAMENTO SANITARIO

249.182 0,35

Objetivo: ESGOTAMENTO SANITARIO

000105 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 22.562 0,00

000106 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 225.620 0,00

000961 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

15 451 0110 1015 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA ZONA URBANA E RURAL

521.715 0,72

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

000107 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 56.405 0,00

000108 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 112.810 0,00

000109 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 350.500 0,00

000963 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

000962 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

16 481 0130 1016 CONTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

113.810 0,16

Objetivo: CONTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

000110 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 112.810 0,00

000964 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

7.485.449 10,37

16 481 0130 1017 MELHORIAS HABITACIONAIS

147.653 0,20

Objetivo: MELHORIAS HABITACIONAIS

000111 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 33.843 0,00

000112 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 112.810 0,00

000965 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

15 451 0110 1018 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PUBLICOS

284.025 0,39

Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PUBLICOS

000114 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 56.405 0,00

000115 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 112.810 0,00

000116 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 112.810 0,00

000966 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

000967 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

15 451 0110 1019 REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

50.765 0,07

Objetivo: REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

000120 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 29.331 0,00

000121 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 21.434 0,00

15 451 0110 1022 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL

158.935 0,22

Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL

000128 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 28.203 0,00

000129 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 112.810 0,00

000130 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 16.922 0,00

000968 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

15 451 0010 1024 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

39.484 0,05

Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

000131 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 39.484 0,00

15 451 0110 1025 CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS NA ZONA URBANA E RURAL

28.203 0,04

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS NA ZONA URBANA E RURAL

000132 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 28.203 0,00

15 451 0110 1026 REFORMA DE PRAÇAS NO MUNICIPIO

313.810 0,43

Objetivo: REFORMA DE PRAÇAS NO MUNICIPIO

000136 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 112.810 0,00

000137 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 200.000 0,00

000969 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

7.485.449 10,37

15 451 0120 1027 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SEC DE INFRA ESTRUTURA

190.025 0,26

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SEC DE INFRA ESTRUTURA

000138 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 9.025 0,00

000139 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 180.000 0,00

000970 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

17 544 0140 1028 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS

25.818 0,04

Objetivo: PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS

000146 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 11.281 0,00

000147 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 13.537 0,00

000971 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

17 544 0110 1029 EXTENSÃO DA REDE DE AGUA NO MUNICIPIO

86.735 0,12

Objetivo: EXTENSÃO DA REDE DE AGUA NO MUNICIPIO

000148 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 13.537 0,00

000149 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 72.198 0,00

000972 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

25 752 0110 1031 AQUIS.INSTAL E MANUT. DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR

201.000 0,28

Objetivo: AQUIS.INSTAL E MANUT. DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR

000153 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 200.000 0,00

000973 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

15 451 0110 1032 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL

118.451 0,16

Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL

000158 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 101.529 0,00

000159 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 16.922 0,00

15 451 0110 1106 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS

508.645 0,70

Objetivo: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS

000160 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 507.645 0,00

000161 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

27 812 0170 1110 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO

361.992 0,50

Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO

000162 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 22.562 0,00

000163 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 338.430 0,00

000164 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

7.485.449 10,37

26 782 0160 1112 ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO

1.050.133 1,46

Objetivo: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO

000165 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 11.281 0,00

000166 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 902.480 0,00

000167 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 135.372 0,00

000168 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

15 122 0010 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA

35.874 0,05

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA

000179 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 35.874 0,00

25 752 0110 2014 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

8.371 0,01

Objetivo: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

000185 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 8.371 0,00

15 451 0110 2017 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS

3.384 0,00

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS

000199 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 3.384 0,00

15 452 0120 2018 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

41.740 0,06

Objetivo: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

000205 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 41.740 0,00

17 512 0140 2019 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

11.281 0,02

Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

000210 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 11.281 0,00

26 782 0160 2020 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

4.384 0,01

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

000220 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 3.384 0,00

000974 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS

3.047.283 4,22

10 301 0040 1034 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE

203.058 0,28

Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE

000251 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 33.843 0,00

000252 4490.51 99 16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 169.215 0,00

10 301 0040 1036 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAUDE

203.058 0,28

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAUDE

000256 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 135.372 0,00

000257 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 67.686 0,00

10 301 0040 1037 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA SAUDE

312.281 0,43

Objetivo: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA SAUDE

000258 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 11.281 0,00

000259 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 300.000 0,00

000975 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

10 301 0040 1038 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

731.828 1,01

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

000260 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.128 0,00

000261 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 729.700 0,00

000262 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

10 301 1066 1039 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA ACADEMIA DA SAUDE

225.620 0,31

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA ACADEMIA DA SAUDE

000263 4490.51 99 16360000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 169.215 0,00

000264 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 56.405 0,00

10 302 0040 1099 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO SAMU

259.463 0,36

Objetivo: CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO SAMU

000265 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 259.463 0,00

10 301 0040 1100 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE

609.337 0,84

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE

000266 4490.52 77 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Fiscal 13.537 0,00

000267 4490.52 77 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Fiscal 594.800 0,00

000268 4490.93 77 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Fiscal 1.000 0,00

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.060	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS		3.047.283	4,22
10 122 0010	2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		159.103	0,22
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE				
000290 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	13.537	0,00
000291 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	77.880	0,00
000292 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	67.686	0,00
10 301 0040	2026 MANUTENÇÃO DOS POSTOS MEDICOS		11.281	0,02
Objetivo: MANUTENÇÃO DOS POSTOS MEDICOS				
000324 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.281	0,00
10 305 0040	2028 MANUT. PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		8.460	0,01
Objetivo: MANUT. PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
000348 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.692	0,00
000349 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.256	0,00
000350 4490.52 99 16020000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.512	0,00
10 301 0040	2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB		36.099	0,05
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB				
000364 4490.51 99 16000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	20.306	0,00
000365 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.793	0,00
10 301 0040	2030 MANUTENÇÃO DO PRAGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF		3.948	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PRAGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF				
000378 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.692	0,00
000379 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.256	0,00
10 301 0040	2032 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DA SAUDE		34.972	0,05
Objetivo: MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DA SAUDE				
000400 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	28.203	0,00
000401 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.769	0,00
10 301 0040	2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		15.793	0,02
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
000423 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.512	0,00
000424 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.512	0,00
000425 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.769	0,00
10 301 0040	2034 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		3.384	0,00
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
000429 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.384	0,00



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS

3.047.283 4,22

10 301 0040 2037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO

55.277 0,08

Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO

000434 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 10.153 0,00

000435 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 45.124 0,00

10 301 0040 2038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

118.451 0,16

Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

000436 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 50.765 0,00

000437 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 67.686 0,00

10 302 0040 2040 ATENDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC

20.306 0,03

Objetivo: ATENDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC

000444 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 20.306 0,00

10 302 0040 2095 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES

11.282 0,02

Objetivo: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES

000469 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 5.641 0,00

000470 4490.52 99 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 5.641 0,00

10 302 0040 2096 SESB - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SAUDE BUCAL

11.282 0,02

Objetivo: SESB - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SAUDE BUCAL

000482 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 5.641 0,00

000483 4490.52 99 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 5.641 0,00

10 301 5000 2099 ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA - SAÚDE

10.000 0,01

Objetivo: ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA - SAÚDE

000935 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 10.000 0,00

10 301 0040 2101 ATENDIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE MENTAL

3.000 0,00

Objetivo: ATENDIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE MENTAL

000952 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 3.000 0,00



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5.173.747 7,17

12 361 0050 1046 AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES

107.170 0,15

Objetivo: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES

000499 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 95.889 0,00

000500 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 11.281 0,00

12 361 0050 1048 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANTONIO TEOTONIO DA CRUZ

101.529 0,14

Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANTONIO TEOTONIO DA CRUZ

000501 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 101.529 0,00

12 361 0050 1102 REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOCA CLAUDINO

982.385 1,36

Objetivo: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOCA CLAUDINO

000502 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 56.405 0,00

000503 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 924.980 0,00

000504 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

12 365 5000 1103 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO

768.108 1,06

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO

000505 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 90.248 0,00

000506 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 676.860 0,00

000507 4490.93 99 17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

12 361 0050 1107 CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO

474.802 0,66

Objetivo: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO

000508 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 338.430 0,00

000509 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 135.372 0,00

000510 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

12 361 0050 1109 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA LABORATORIO DE APRENDIZAGEM

125.091 0,17

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA LABORATORIO DE APRENDIZAGEM

000511 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 124.091 0,00

000512 4490.93 99 17063110 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.000 0,00

12 361 0050 1119 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR

1.339.482 1,86

Objetivo: AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR

000516 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 383.554 0,00

000517 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 954.800 0,00

000518 4490.93 99 15001001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 1.128 0,00

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
02.070	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			5.173.747	7,17
12	361	0050 1122 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA EDUCAÇÃO		273.360	0,38
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA EDUCAÇÃO					
000519	4490.52	99 17100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	272.360	0,00
000976	4490.93	99 17100000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000	0,00
12	361	0010 2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		96.452	0,13
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
000541	4490.52	99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.845	0,00
000542	4490.52	99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	81.223	0,00
000543	4490.52	99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.384	0,00
12	361	0050 2042 MANUTE. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		57.533	0,08
Objetivo: MANUTE. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
000554	4490.52	99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	52.457	0,00
000555	4490.52	99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.076	0,00
12	361	0050 2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE		7.897	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE					
000558	4490.52	99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	7.897	0,00
12	361	0050 2046 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL		22.562	0,03
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL					
000573	4490.52	99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	22.562	0,00
12	361	5000 2047 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		11.281	0,02
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS					
000584	4490.52	99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.281	0,00
13	392	0090 2049 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		4.174	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL					
000589	4490.52	99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.174	0,00
12	365	0060 2052 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		33.843	0,05
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS					
000595	4490.51	99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	33.843	0,00
12	361	0050 2053 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO		47.380	0,07
Objetivo: MANUTENÇÃO DO SALAR					
000600	4490.51	99 15500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	27.074	0,00
000601	4490.52	99 15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.306	0,00



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

45

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5.173.747 7,17

12 361 0050 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

20.306 0,03

Objetivo: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

000605 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

20.306 0,00

12 361 0050 2055 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO RECURSOS FUNDEB - VAAF

67.686 0,09

Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO RECURSOS FUNDEB - VAAF

000613 4490.52 99 15410000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

67.686 0,00

12 365 5000 2085 Manutenção da Educação Infantil VAAT 50% Fundeb

28.203 0,04

Objetivo: Manutenção da Educação Infantil VAAT 50% Fundeb

000620 4490.52 69 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fiscal

28.203 0,00

12 361 0050 2086 Manutenção do ensino Fundamental VAAT 15% Fundeb

462.866 0,64

Objetivo: Manutenção do ensino Fundamental VAAT 15% Fundeb

000621 4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

312.810 0,00

000622 4490.52 80 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Fiscal

150.056 0,00

12 361 0050 2087 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT

122.612 0,17

Objetivo: Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT

000629 4490.52 80 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Fiscal

122.612 0,00

12 365 5000 2097 MANUTENÇÃO DA EI - EDUCAÇÃO INFANTIL NOVAS TURMAS

9.025 0,01

Objetivo: MANUTENÇÃO DA EI - EDUCAÇÃO INFANTIL NOVAS TURMAS

000636 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

9.025 0,00

12 365 5000 2098 ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA - EDUCAÇÃO

10.000 0,01

Objetivo: ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA - EDUCAÇÃO

000926 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

10.000 0,00



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.080	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		159.499	0,22
08 244 0020 1051	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL		125.092	0,17
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL				
000639 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	28.203	0,00
000640 4490.52 99 17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	95.889	0,00
000977 4490.93 99 17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000	0,00
08 244 0020 2059	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA		9.025	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA				
000665 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	9.025	0,00
08 122 0010 2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL		25.382	0,04
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL				
000680 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.306	0,00
000681 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.076	0,00

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática								Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
02.090	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							1.067.655	1,48
20	606	0150	1053 IMPLEMENTOS PARA ASSISTENCIA AO AGRICULTOR					41.740	0,06
Objetivo: IMPLEMENTOS PARA ASSISTENCIA AO AGRICULTOR									
000694	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	41.740	0,00
20	606	1064	1054 AQUISIÇÃO DE TRATOR PATRULHA MECANIZADA					593.289	0,82
Objetivo: AQUISIÇÃO DE TRATOR PATRULHA MECANIZADA									
000695	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	59.789	0,00
000696	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	533.500	0,00
17	544	0140	1105 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO					400.475	0,56
Objetivo: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO									
000700	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	4.512	0,00
000701	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	394.835	0,00
000702	4490.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			Fiscal	1.128	0,00
20	605	0110	2065 MANUTENÇÃO DE MATADOURO PUBLICO					3.384	0,00
Objetivo: MANUTENÇÃO DE MATADOURO PUBLICO									
000712	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	3.384	0,00
20	605	0110	2066 MANUTENÇÃO DE MERCADOS PUBLICOS					3.948	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DE MERCADOS PUBLICOS									
000716	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	3.948	0,00
20	606	0150	2067 APOIO AO AGRICULTOR NO MUNICIPIO					5.641	0,01
Objetivo: APOIO AO AGRICULTOR									
000721	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	5.641	0,00
20	606	0150	2068 MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES					19.178	0,03
Objetivo: MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES									
000728	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	19.178	0,00



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

04 392 0110 1056 MANUTENÇÃO DE MUSEUS

248.180 0,34

15.793 0,02

Objetivo: MANUTENÇÃO DE MUSEUS

000733 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

15.793 0,00

13 695 0110 1057 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MEMORIAL Pe ANTONIO JOSE DUARTE

38.355 0,05

Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MEMORIAL Pe ANTONIO JOSE DUARTE

000737 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

15.793 0,00

000738 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

22.562 0,00

13 451 0110 1058 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA MARCIAL- POETA EVARISTO

83.479 0,12

Objetivo: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA MARCIAL- POETA EVARISTO

000739 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

15.793 0,00

000740 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

67.686 0,00

13 392 0010 1059 APOIO E INCENTIVO AO ARTESÃO LOCAL

42.868 0,06

Objetivo: APOIO E INCENTIVO AO ARTESÃO LOCAL

000745 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

33.843 0,00

000746 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

9.025 0,00

13 392 0100 1060 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS

40.611 0,06

Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS

000753 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

27.074 0,00

000754 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

13.537 0,00

13 392 0010 2069 EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS

13.537 0,02

Objetivo: EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS

000761 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

13.537 0,00

13 122 0010 2070 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA

13.537 0,02

Objetivo: MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA

000769 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

13.537 0,00



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

624.616 0,87

08 244 0020 1061 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/CRAS

7.897 0,01

Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/CRAS

000782 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 2.256 0,00

000783 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 5.641 0,00

08 244 0020 1063 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS

33.843 0,05

Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS

000786 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 11.281 0,00

000787 4490.51 99 16600000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 22.562 0,00

08 244 0020 1125 REFORMA DA SEDE DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SCFV

461.757 0,64

Objetivo: REFORMA DA SEDE DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SCFV

000917 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 161.757 0,00

000916 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 300.000 0,00

08 244 0020 2071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-AUXILIO BRASIL

3.384 0,00

Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-AUXILIO BRASIL

000794 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 3.384 0,00

08 122 0010 2072 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

18.613 0,03

Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

000807 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 13.537 0,00

000808 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 5.076 0,00

08 244 0020 2074 PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL IGD/SUAS

9.025 0,01

Objetivo: PROGRAMA IGD/SUAS

000815 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 9.025 0,00

08 244 0020 2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

9.025 0,01

Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

000822 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 9.025 0,00

08 244 0020 2076 PROGRAMA BPC NA ESCOLA

7.897 0,01

Objetivo: PROGRAMA BPC NA ESCOLA

000826 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 7.897 0,00

08 244 0020 2077 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

22.562 0,03

Objetivo: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

000840 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 11.281 0,00

000841 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 11.281 0,00



Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.120	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		624.616	0,87
08 244 0020 2078	FORTALECIMENTO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMA (IGD SUAS E IGD PBF)		5.641	0,01
Objetivo: FORTALECIMENTO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMA (IGD SUAS E IGD PBF)				
000847 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.641	0,00
08 122 0020 2080	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		11.281	0,02
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
000857 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.281	0,00
08 122 0020 2081	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		6.769	0,01
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO				
000867 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.769	0,00
08 244 0020 2082	POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA AS MULHERES		7.897	0,01
Objetivo: POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA AS MULHERES				
000873 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	7.897	0,00
08 241 0020 2088	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		9.025	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO				
000881 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	9.025	0,00
08 243 5000 2100	ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000	0,01
Objetivo: ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
000944 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000	0,00



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.130 SECRETARIA DE ESPORTE

27 812 0170 1012 CAMPO DE FUTEBOL PARA COMUNIDADES RURAIS

268.489 0,37

135.372 0,19

Objetivo: CAMPO DE FUTEBOL PARA COMUNIDADES RURAIS

000885 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

135.372 0,00

27 812 0170 1064 PST - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

11.281 0,02

Objetivo: PST - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

000890 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

11.281 0,00

27 812 1067 1065 PROGRAMA ESPORTE E LASER NA CIDADE

11.281 0,02

Objetivo: PROGRAMA ESPORTE E LASER NA CIDADE

000893 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

11.281 0,00

27 812 0110 1066 REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES

73.327 0,10

Objetivo: REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES

000894 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

5.641 0,00

000895 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

67.686 0,00

27 812 0170 2084 MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

31.587 0,04

Objetivo: MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

000904 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

22.562 0,00

000905 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

9.025 0,00

27 122 0170 2093 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

5.641 0,01

Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

000912 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

5.641 0,00

Total Geral 19.957.277,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2025 as 09:57:00


MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Contador CRC 5493





Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcinal Programática				
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%	

RINALDO CIPRIANO DE
SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2026

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (d)	2022
Receitas de Capital	0	146.600	0
Alienação de Bens	0	146.600	0
Alienação de Bens Móveis	0	146.600	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	146.600	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	146.600	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	146.600	0
TOTAL	0	146.600	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2025 as 09:55:07

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Contador CRC 5493

RINALDO CIPRIANO DE
SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2026

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2025 as 09:57:20


MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Contador CRC 5493


RINALDO CIPRIANO DE
SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2026

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2025 as 09:56:28


MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Contador CRC 5493


RINALDO CIPRIANO DE
SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2026

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

NADA A REGISTRAR

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2025 as 09:56:33


MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Contador CRC 5493


RINALDO CIPRIANO DE
SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2026

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2025 as 09:56:39


MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC 5493


RINALDO CIPRIANO DE
SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
01.010	CAMARA MUNICIPAL		1.938.846,00	2,69
01 031 0001	1001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL		225.620,00	0,31
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL			
01 031 0001	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		1.713.226,00	2,37
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
02.010	GABINETE DO PREFEITO		2.434.533,00	3,37
04 122 0010	1002 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE		157.934,00	0,22
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE			
04 122 0010	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		1.101.214,00	1,53
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
13 392 0100	2003 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS		1.125.631,00	1,56
	Objetivo: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS			
08 244 0020	2004 CONCESSÃO DE AJUDAS FINANCEIRAS		49.754,00	0,07
	Objetivo: Conceder ajuda financeira a pessoas comprovadamente carentes			
02.020	PROCURADORIA JURIDICA		341.435,00	0,47
04 122 0010	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		341.435,00	0,47
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA			
02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.638.664,00	3,66
04 128 0010	1003 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERV. MUNICIPAIS		74.454,00	0,10
	Objetivo: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERV. MUNICIPAIS			
04 122 0010	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		1.988.752,00	2,76
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
06 122 0010	2007 AQUIS, INSTAL, MANUT. SISTEMA DE SEG. PREDIOS E VIAS PUBLICAS		83.478,00	0,12
	Objetivo: AQUIS, INSTAL, MANUT. SISTEMA DE SEG. PREDIOS E VIAS PUBLICAS			
28 843 0010	2008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATORIOS JUDICIAIS		491.980,00	0,68
	Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATORIOS JUDICIAIS			
02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS		3.055.789,00	4,23
28 843 0010	1004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		875.746,00	1,21
	Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA			
04 123 0010	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS		1.230.790,00	1,71
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
09 271 0010	2010 ENCARGOS COM A PREVIDENCIA		551.575,00	0,76
	Objetivo: ENCARGOS COM A PREVIDENCIA			
04 123 0010	2011 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS		138.757,00	0,19
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS			



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

3.055.789,00 4,23

28 846 0010 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

258.921,00 0,36

Objetivo: CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

13.936.246,00 19,31

15 451 0110 1005 MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

352.693,00 0,49

Objetivo: MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

15 451 0110 1006 CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL

358.405,00 0,50

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL

15 451 0110 1007 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

950.525,00 1,32

Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

15 451 0110 1008 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS

448.248,00 0,62

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS

17 511 0140 1009 CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL

261.463,00 0,36

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL

20 605 0110 1010 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES

340.430,00 0,47

Objetivo: CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES

20 605 0110 1011 CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS

170.215,00 0,24

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS

27 812 0170 1013 AQUISIÇÃO DE TERRENO BENS IMOVEIS

159.500,00 0,22

Objetivo: AQUISIÇÃO DE TERRENO BENS IMOVEIS

17 512 0140 1014 ESGOTAMENTO SANITARIO

249.182,00 0,35

Objetivo: ESGOTAMENTO SANITARIO

15 451 0110 1015 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA ZONA URBANA E RURAL

521.715,00 0,72

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

16 481 0130 1016 CONTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

113.810,00 0,16

Objetivo: CONTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

16 481 0130 1017 MELHORIAS HABITACIONAIS

147.653,00 0,20

Objetivo: MELHORIAS HABITACIONAIS

15 451 0110 1018 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PUBLICOS

340.430,00 0,47

Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PUBLICOS

15 451 0110 1019 REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

125.220,00 0,17

Objetivo: REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

15 451 0110 1022 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL

259.336,00 0,36

Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

02.050	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	13.936.246,00	19,31
15 451 0010 1024	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	39.484,00	0,05
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
15 451 0110 1025	CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS NA ZONA URBANA E RURAL	28.203,00	0,04
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS NA ZONA URBANA E RURAL		
15 451 0110 1026	REFORMA DE PRAÇAS NO MUNICIPIO	460.463,00	0,64
	Objetivo: REFORMA DE PRAÇAS NO MUNICIPIO		
15 451 0120 1027	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SEC DE INFRA ESTRUTURA	190.025,00	0,26
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SEC DE INFRA ESTRUTURA		
17 544 0140 1028	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	301.075,00	0,42
	Objetivo: PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS		
17 544 0110 1029	EXTENSÃO DA REDE DE AGUA NO MUNICIPIO	86.735,00	0,12
	Objetivo: EXTENSÃO DA REDE DE AGUA NO MUNICIPIO		
25 752 0110 1031	AQUIS.INSTAL E MANUT. DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	398.418,00	0,55
	Objetivo: AQUIS.INSTAL E MANUT. DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR		
15 451 0110 1032	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL	203.060,00	0,28
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL		
15 451 0110 1106	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS	508.645,00	0,70
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS		
27 812 0170 1110	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO	361.992,00	0,50
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO		
26 782 0160 1112	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO	1.050.133,00	1,46
	Objetivo: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO		
15 122 0010 2013	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	2.085.260,00	2,89
	Objetivo: MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA		
25 752 0110 2014	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	200.473,00	0,28
	Objetivo: MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
15 451 0110 2015	MANUTENCAO DE PARQUES E JARDINS	99.273,00	0,14
	Objetivo: MANUTENCAO DE PARQUES E JARDINS		
15 451 0110 2016	MANUTENCAO DE CEMITERIO MUNICIPAL	45.125,00	0,06
	Objetivo: MANUTENCAO DE CEMITERIO MUNICIPAL		
15 451 0110 2017	MANUTENCAO DA VIAS URBANAS	194.034,00	0,27
	Objetivo: MANUTENCAO DA VIAS URBANAS		
15 452 0120 2018	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	1.387.579,00	1,92
	Objetivo: MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
02.050	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			13.936.246,00	19,31
17 512 0140 2019	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE AGUA			371.500,00	0,51
	Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
26 782 0160 2020	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS			191.648,00	0,27
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS				
15 451 0110 2021	SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE PLANOS HABITACIONAIS			24.818,00	0,03
	Objetivo: SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE PLANOS HABITACIONAIS				
04 122 0110 2022	MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			909.478,00	1,26
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
02.060	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS			14.356.337,00	19,89
10 128 0040 1033	TREINAR E CAPACITAR SERVIDORES DA SAUDE			203.058,00	0,28
	Objetivo: TREINAR E CAPACITAR SERVIDORES DA SAUDE				
10 301 0040 1034	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE			365.504,00	0,51
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE				
10 301 0040 1035	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE			129.732,00	0,18
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE				
10 301 0040 1036	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAUDE			203.058,00	0,28
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAUDE				
10 301 0040 1037	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA SAUDE			312.281,00	0,43
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA SAUDE				
10 301 0040 1038	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE			731.828,00	1,01
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE				
10 301 1066 1039	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA ACADEMIA DA SAUDE			225.620,00	0,31
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA ACADEMIA DA SAUDE				
10 302 0040 1099	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO SAMU			259.463,00	0,36
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO SAMU				
10 301 0040 1100	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE			609.337,00	0,84
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE				
10 122 0010 2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			2.885.208,00	4,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE				
10 301 0040 2024	MANUT. PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS			388.820,00	0,54
	Objetivo: MANUT. PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS				
10 301 0040 2025	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAUDE BUCAL			396.767,00	0,55
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAUDE BUCAL				



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS

14.356.337,00 19,89

10 301 0040 2026 MANUTENCAO DOS POSTOS MEDICOS

383.555,00 0,53

Objetivo: MANUTENCAO DOS POSTOS MEDICOS

10 304 0040 2027 MANUTENCAO DE VIGILANCIA SANITARIA

93.030,00 0,13

Objetivo: MANUTENCAO DE VIGILANCIA SANITARIA

10 305 0040 2028 MANUT. PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

277.442,00 0,38

Objetivo: MANUT. PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

10 301 0040 2029 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB

913.763,00 1,27

Objetivo: MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB

10 301 0040 2030 MANUTENCAO DO PRAGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF

1.190.541,00 1,65

Objetivo: MANUTENCAO DO PRAGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF

10 301 0040 2031 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA

218.486,00 0,30

Objetivo: MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA

10 301 0040 2032 MANUTENCAO DA UNIDADE BASICA DA SAUDE

1.439.429,00 1,99

Objetivo: MANUTENCAO DA UNIDADE BASICA DA SAUDE

10 301 0040 2033 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.293.084,00 1,79

Objetivo: MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0040 2034 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

15.793,00 0,02

Objetivo: MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0040 2035 MANUTENCAO DO PROGRAMA AFB - MS

28.203,00 0,04

Objetivo: MANUTENCAO DO PROGRAMA AFB - MS

10 301 0040 2036 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

146.653,00 0,20

Objetivo: ASSISTENCIA FARMACEUTICA

10 301 0040 2037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO

55.277,00 0,08

Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO

10 301 0040 2038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

118.451,00 0,16

Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

10 302 0040 2040 ATENDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC

163.574,00 0,23

Objetivo: ATENDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC

10 301 0040 2091 COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM

563.600,00 0,78

Objetivo: COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM

10 302 0040 2094 MANUTENCAO DO SAMU

201.253,00 0,28

Objetivo: MANUTENCAO DO SAMU

10 302 0040 2095 MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES

128.604,00 0,18

Objetivo: MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
02.060	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS		14.356.337,00	19,89
10 302 0040 2096	SESB - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SAUDE BUCAL		117.323,00	0,16
	Objetivo: SESB - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SAUDE BUCAL			
10 301 5000 2099	ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA - SAÚDE		198.000,00	0,27
	Objetivo: ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA - SAÚDE			
10 301 0040 2101	ATENDIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE MENTAL		99.600,00	0,14
	Objetivo: ATENDIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE MENTAL			
02.070	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		24.220.425,00	33,56
12 361 0050 1041	CAPACITAÇÃO DE PROFISIONAIS DA EDUCAÇÃO		151.167,00	0,21
	Objetivo: CAPACITAÇÃO DE PROFISIONAIS DA EDUCAÇÃO			
12 361 0050 1042	DISTRIBUIÇÃO KITS PARA ALUNOS FUNDAMENTAL		109.426,00	0,15
	Objetivo: DISTRIBUIÇÃO KITS PARA ALUNOS FUNDAMENTAL			
12 361 0050 1043	DISTRIBUIÇÃO DE FARMENTO A ALUNOS		155.678,00	0,22
	Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE FARMENTO A ALUNOS			
12 306 0070 1044	AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		411.391,00	0,57
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR			
12 361 0050 1045	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		118.451,00	0,16
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS			
12 361 0050 1046	AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES		107.170,00	0,15
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES			
12 361 0050 1048	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANTONIO TEOTONIO DA CRUZ		101.529,00	0,14
	Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANTONIO TEOTONIO DA CRUZ			
12 361 0050 1102	REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOCA CLAUDINO		982.385,00	1,36
	Objetivo: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOCA CLAUDINO			
12 365 5000 1103	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO		768.108,00	1,06
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO			
12 361 0050 1107	CONCLUSAO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIARIO		474.802,00	0,66
	Objetivo: CONCLUSAO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIARIO			
12 361 0050 1109	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA LABORATORIO DE APRENDIZAGEM		125.091,00	0,17
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA LABORATORIO DE APRENDIZAGEM			
12 361 0050 1117	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		239.986,00	0,33
	Objetivo: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
12 361 0050 1119	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR		1.339.482,00	1,86
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR			



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

24.220.425,00 33,56

12 361 0050 1122 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA EDUCAÇÃO

273.360,00 0,38

Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA EDUCAÇÃO

12 361 0010 2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.274.120,00 3,15

Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0050 2042 MANUTE. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.473.365,00 2,04

Objetivo: MANUTE. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0050 2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE

59.790,00 0,08

Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE

12 361 0050 2044 MANUT.CONSERV.FISICA DAS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL

323.765,00 0,45

Objetivo: MANUT.CONSERV.FISICA DAS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL

12 361 0050 2045 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL

6.718.394,00 9,31

Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0050 2046 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL

1.043.142,00 1,45

Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 5000 2047 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

399.731,00 0,55

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

12 306 0070 2048 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

37.792,00 0,05

Objetivo: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

13 392 0090 2049 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

82.013,00 0,11

Objetivo: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

12 361 5000 2050 MANUTENCAO DO FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL

1.577.465,00 2,19

Objetivo: MANUTENCAO DO FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL

12 361 5000 2051 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL

43.432,00 0,06

Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL

12 365 0060 2052 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

169.215,00 0,23

Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

12 361 0050 2053 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO

525.181,00 0,73

Objetivo: MANUTENÇÃO DO SALAR

12 361 0050 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

67.686,00 0,09

Objetivo: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

12 361 0050 2055 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO RECURSOS FUNDEB - VAAF

699.719,00 0,97

Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO RECURSOS FUNDEB - VAAF

12 365 5000 2085 Manutenção da Educação Infantil VAAT 50% Fundeb

1.542.885,00 2,14

Objetivo: Manutenção da Educação Infantil VAAT 50% Fundeb

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24.220.425,00	33,56
12 361 0050	2086 Manutenção do ensino Fuundamental VAAT 15% Fundeb	462.866,00	0,64
	Objetivo: Manutenção do ensino Fuundamental VAAT 15% Fundeb		
12 361 0050	2087 Manutenção do ensino Fuundamental Fundeb - VAAT	1.080.019,00	1,50
	Objetivo: Manutenção do ensino Fuundamental Fundeb - VAAT		
12 365 5000	2097 MANUTENÇÃO DA EI - EDUCAÇÃO INFANTIL NOVAS TURMAS	83.819,00	0,12
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA EI - EDUCAÇÃO INFANTIL NOVAS TURMAS		
12 365 5000	2098 ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA - EDUCAÇÃO	198.000,00	0,27
	Objetivo: ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA - EDUCAÇÃO		
02.080	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	1.589.459,00	2,20
08 244 0020	1049 AQUISIÇÃO E DIST. DE CESTAS BASICAS A POP. CARENTE	102.000,00	0,14
	Objetivo: AQUISIÇÃO E DIST. DE CESTAS BASICAS A POP. CARENTE		
08 244 0020	1050 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES SOCIAIS	31.587,00	0,04
	Objetivo: CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES SOCIAIS		
08 244 0020	1051 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	125.092,00	0,17
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL		
08 364 0010	1052 BOLSA UNIVERSITARIA PARA ESTUDANTES	60.917,00	0,08
	Objetivo: AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS		
08 244 0020	1120 PROGRAMA HABILITAÇÃO POPULAR	39.484,00	0,05
	Objetivo: PROGRAMA HABILITAÇÃO POPULAR		
08 244 0020	2056 DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES	320.458,00	0,44
	Objetivo: DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES		
08 243 0030	2057 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	56.406,00	0,08
	Objetivo: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08 243 0030	2058 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	203.152,00	0,28
	Objetivo: MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08 244 0020	2059 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA	77.685,00	0,11
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA		
08 244 0020	2060 REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO	16.922,00	0,02
	Objetivo: REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO		
08 122 0010	2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	393.309,00	0,55
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 122 0010	2062 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS	40.612,00	0,06
	Objetivo: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS		



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

02.080	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	1.589.459,00	2,20
08 122 0010 2063	REALIZAÇÃO DAS CONFERENCIAS MUNICIPAIS	54.148,00	0,08
	Objetivo: REALIZAÇÃO DAS CONFERENCIAS MUNICIPAIS		
08 243 0030 2092	PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA	67.687,00	0,09
	Objetivo: PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA		
02.090	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.782.159,00	2,47
20 606 0150 1053	IMPLEMENTOS PARA ASSISTENCIA AO AGRICULTOR	103.786,00	0,14
	Objetivo: IMPLEMENTOS PARA ASSISTENCIA AO AGRICULTOR		
20 606 1064 1054	AQUISIÇÃO DE TRATOR PATRULHA MECANIZADA	593.289,00	0,82
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE TRATOR PATRULHA MECANIZADA		
18 606 0150 1055	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANTIO DE ARVORES FRUTIFERAS	54.148,00	0,08
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANTIO DE ARVORES FRUTIFERAS		
17 544 0140 1105	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO	400.475,00	0,56
	Objetivo: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO		
20 122 0010 2064	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA	268.126,00	0,37
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA		
20 605 0110 2065	MANUTENÇÃO DE MATADOURO PUBLICO	51.893,00	0,07
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE MATADOURO PUBLICO		
20 605 0110 2066	MANUTENÇÃO DE MERCADOS PUBLICOS	23.127,00	0,03
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE MERCADOS PUBLICOS		
20 606 0150 2067	APOIO AO AGRICULTOR NO MUNICIPIO	178.454,00	0,25
	Objetivo: APOIO AO AGRICULTOR		
20 606 0150 2068	MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES	108.861,00	0,15
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES		
02.100	RESERVA DE CONTIGENCIA	792.890,00	1,10
99 999 0002 9001	RESERVA DE CONTIGENCIA	792.890,00	1,10
	Objetivo: RESERVA DE CONTIGENCIA		
02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.335.535,00	1,85
04 392 0110 1056	MANUTENÇÃO DE MUSEUS	63.173,00	0,09
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE MUSEUS		
13 695 0110 1057	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MEMORIAL Pe ANTONIO JOSE DUARTE	84.607,00	0,12
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MEMORIAL Pe ANTONIO JOSE DUARTE		
13 451 0110 1058	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA MARCIAL- POETA EVARISTO	83.479,00	0,12
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA MARCIAL- POETA EVARISTO		



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1.335.535,00 1,85

13 392 0010 1059 APOIO E INCENTIVO AO ARTESÃO LOCAL

125.219,00 0,17

Objetivo: APOIO E INCENTIVO AO ARTESÃO LOCAL

13 392 0100 1060 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS

154.549,00 0,21

Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS

13 392 0001 1118 ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO

48.509,00 0,07

Objetivo: ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO

13 392 0010 2069 EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS

487.339,00 0,68

Objetivo: EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS

13 122 0010 2070 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA

288.660,00 0,40

Objetivo: MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.806.351,00 3,89

08 244 0020 1061 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/CRAS

907.575,00 1,26

Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/CRAS

08 244 0020 1062 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33.843,00 0,05

Objetivo: CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

08 244 0020 1063 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS

33.843,00 0,05

Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS

08 244 0020 1125 REFORMA DA SEDE DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SCFV

461.757,00 0,64

Objetivo: REFORMA DA SEDE DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SCFV

08 244 0020 2071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-AUXILIO BRASIL

102.617,00 0,14

Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-AUXILIO BRASIL

08 122 0010 2072 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

213.388,00 0,30

Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

08 244 0020 2073 AÇÕES ESPECÍFICAS PARA SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL

33.843,00 0,05

Objetivo: AÇÕES ESPECÍFICAS PARA SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL

08 244 0020 2074 PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL IGD/SUAS

48.510,00 0,07

Objetivo: PROGRAMA IGD/SUAS

08 244 0020 2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

112.811,00 0,16

Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0020 2076 PROGRAMA BPC NA ESCOLA

66.557,00 0,09

Objetivo: PROGRAMA BPC NA ESCOLA

08 244 0020 2077 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

219.980,00 0,30

Objetivo: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.806.351,00 3,89

08 244 0020 2078 FORTALECIMENTO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMA (IGD SUAS E IGD PBF)

62.047,00 0,09

Objetivo: FORTALECIMENTO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMA (IGD SUAS E IGD PBF)

08 122 0020 2080 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

108.470,00 0,15

Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 122 0020 2081 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

79.869,00 0,11

Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

08 244 0020 2082 POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA AS MULHERES

98.144,00 0,14

Objetivo: POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA AS MULHERES

08 241 0020 2088 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

80.097,00 0,11

Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

08 243 5000 2100 ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

143.000,00 0,20

Objetivo: ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.130 SECRETARIA DE ESPORTE

937.443,00 1,30

27 812 0170 1012 CAMPO DE FUTEBOL PARA COMUNIDADES RURAIS

242.542,00 0,34

Objetivo: CAMPO DE FUTEBOL PARA COMUNIDADES RURAIS

27 812 0170 1064 PST - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

225.620,00 0,31

Objetivo: PST - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

27 812 1067 1065 PROGRAMA ESPORTE E LASER NA CIDADE

62.046,00 0,09

Objetivo: PROGRAMA ESPORTE E LASER NA CIDADE

27 812 0110 1066 REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES

73.327,00 0,10

Objetivo: REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES

27 812 0010 2083 APOIO E INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE

129.732,00 0,18

Objetivo: APOIO E INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE

27 812 0170 2084 MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

91.376,00 0,13

Objetivo: MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

27 122 0170 2093 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

112.800,00 0,16

Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2025 as 09:57:15

Total Geral 72.166.112,00


MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC 5493





Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

RINALDO CIPRIANO DE
SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2026

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000	Contingenciamento de despesas e limitação de empenhos	100.000
Dividas em processo de reconhecimento	20.000	Abertura de Credito a partir do cancelamento de despesas	20.000
SUBTOTAL	120000	SUBTOTAL	120000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação	30.000	contingenciamento de despesas e limitação de empenhos	30.000
SUBTOTAL	30000	SUBTOTAL	30000
TOTAL	R\$ 150.000,00	TOTAL	R\$ 150.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2025 as 10:02:00


MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC 5493


RINALDO CIPRIANO DE
SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2026

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	72.166.112,00	63.971.378,42	530.126,438	138,23	79.649.843,00	63.991.197,08	545.995,633	138,21	88.256.095,00	64.256.348,74	567.563,312	137,99
Receitas Primárias (I)	72.098.201,00	63.911.178,97	529.627,569	138,10	79.574.911,00	63.930.996,22	545.481,978	138,08	88.173.415,00	64.196.152,17	567.031,608	137,86
Despesa Total	72.166.112,00	63.971.378,42	530.126,438	138,23	79.649.843,00	63.991.197,08	545.995,633	138,21	88.256.095,00	64.256.348,74	567.563,312	137,99
Despesas Primárias (II)	70.798.386,00	62.758.962,86	520.079,233	135,61	78.140.693,00	62.778.736,24	535.650,487	135,59	86.590.900,00	63.043.975,25	556.854,662	135,39
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.299.815,00	1.152.216,12	9.548,336	2,49	1.434.218,00	1.152.259,98	9.831,492	2,49	1.582.515,00	1.152.176,92	10.176,945	2,47
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	124.600,00	110.451,20	915,302	0,24	137.484,00	110.455,53	942,446	0,24	151.699,00	110.447,03	975,556	0,24
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1.175.215,00	1.041.764,91	8.633,035	2,25	1.296.734,00	1.149.484,97	8.889,046	2,48	1.430.816,00	1.268.341,46	9.201,389	2,74
Dívida Pública Consolidada	19.802.835,11	17.554.148,67	145.470,030	37,93	21.850.448,26	17.554.790,92	149.783,714	37,92	24.109.784,61	17.553.538,12	155.046,846	37,70
Dívida Consolidada Líquida	3.225.830,49	2.859.525,30	23.696,691	6,18	3.559.381,38	2.859.629,93	24.399,379	6,18	3.927.421,41	2.859.425,85	25.256,729	6,14

Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB Real (Crescimento % anual)	13.613,00	14.588,00	15.550,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,81	10,34	10,34
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,90	5,99	6,05
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	12,81	10,34	10,34
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	13.613,00	14.588,00	15.550,00
Receita Corrente Líquida - RCL	52.208.835,00	57.628.983,00	63.958.278,17

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2025 as 09:50:16

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC 5493



Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2026

R\$ 1,00

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100

RINALDO CIPRIANO DE
SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2026

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000	Contingenciamento de despesas e limitação de empenhos	100.000
Dividas em processo de reconhecimento	20.000	Abertura de Credito a partir do cancelamento de despesas	20.000
SUBTOTAL	120000	SUBTOTAL	120000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação	30.000	contingenciamento de despesas e limitação de empenhos	30.000
SUBTOTAL	30000	SUBTOTAL	30000
TOTAL	R\$ 150.000,00	TOTAL	R\$ 150.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de abril de 2025 as 10:02:00


MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC 5493


RINALDO CIPRIANO DE
SOUSA
Prefeito